



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 158-A, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.679/2012,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
09.272.00.20.1024000 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário em Geral

355 – 4.4.90.5200 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.300,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar por transposição de recursos, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

372 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 240.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de maio de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27 de 5/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 855 de 15/6/13